



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 0185/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares aos servidores efetivos:

Maria Cristina Umbelina Rocha	2020/2025	30 dias	Regulamentar
Terezinha Rodrigues de Souza	200/2014 2014/2019	e 180 dias	Regulamentar

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de novembro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PRÉFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.